

MITOS E VERDADES!

Grupo FITTA desvenda mitos sobre operações de câmbio

Confira os mitos e as verdades sobre compra e venda de moedas estrangeiras e garanta tranquilidade durante as viagens para o exterior

A segurança financeira é uma das principais preocupações de turistas durante as viagens, porém muitas informações distorcidas foram propagadas por doleiros e viajantes mal esclarecidos. Na ânsia em adquirir cédulas verdadeiras e não perder dinheiro com o câmbio, muitas pessoas seguem regras falsas. O **Grupo FITTA**, pioneiro em franchising de agências de câmbio no Brasil e líder nacional no mercado de ouro e metais preciosos, apresenta alguns mitos e verdades sobre as operações com moedas estrangeiras:

Existe um limite de valor para a compra - MITO

Desde a mudança da legislação na década de 90, não há limite de valor para a aquisição de moedas estrangeiras. Antes desta regra, o valor limite de compra era de US\$ 1.000.

Apresentar passaporte ou cópia da passagem para realizar operações – MITO

Em uma operação de câmbio legal, que não trará problemas ao turista, será solicitado somente um documento de identificação para operações até dez mil reais por mês. Caso o valor seja superior, exige-se um simples cadastro de Pessoa Física o qual solicita os dados básicos pessoais. Assim, um boleto de câmbio é emitido para a comprovação da origem legal do dinheiro. O fornecimento do CPF garante a segurança do viajante, assegura que a moeda é verdadeira e que não é oriunda de operações ilegais, como o tráfico de drogas.

A Receita Federal investiga as contas dos turistas que fornecem o CPF na operação cambial - MITO

Atualmente as fontes de cruzamento de dados mais utilizadas pela RF é a própria movimentação da conta corrente, além dos dados da previdência privada, cartões de crédito e registros de veículos e imóveis. Desde que as operações sejam baseadas na legalidade e na ética, a Receita Federal raramente questionará o cliente a respeito desta compra e melhor, se assim fizer, basta confirmar, afinal, qual o problema de se fazer legal!

Compras com doleiros não têm riscos ao cliente e à sociedade – MITO

Há riscos quanto à veracidade das moedas oferecidas pelos doleiros, o que trará grande dores de cabeça ao viajante. Além disto, a comercialização de moedas estrangeiras em espécie, realizada por agências de turismo ou lojas de câmbio sem a emissão do boleto de câmbio é CRIME, e fomentam o mercado paralelo de câmbio, mais conhecido como câmbio *Black*. Este tipo de operação ilegal financia o tráfico de drogas, a lavagem de dinheiro e, como consequência, trazem para a sociedade ações de violência, perda de receita governamental, desvio de verbas públicas, enfim, atividades que são prejudiciais à população em geral.

O imposto para se comprar câmbio de forma legal é muito alto – MITO

A única possibilidade de pagamento de imposto, neste tipo de operação, é quando a pessoa adquire a moeda estrangeira em um determinado ano, não utiliza toda a quantia e, no ano seguinte, vende esse saldo – total ou parcial – com valor superior ao preço da aquisição inicial. Sendo assim, o valor a ser pago do imposto será sobre o lucro, ou seja, a diferença dos preços de aquisição e venda.

Além de fornecer informações ao turista para que suas viagens sejam mais seguras e agradáveis, o Grupo FITTA busca alertar e conscientizar a população sobre as consequências das operações ilegais para a sociedade. É importante que consumidores atentem-se quanto à responsabilidade de realizar compra e venda de moedas estrangeiras em instituições regularizadas e que operam de acordo com as normas cambiais vigentes no país. Desta forma, os clientes garantem sua tranquilidade nas viagens e expressam sua cidadania e compromisso com seus deveres e direitos.

Ética e responsabilidade no mercado cambial

O Grupo FITTA é reconhecido por valores embasados na credibilidade, transparência, agilidade, tecnologia e profissionalismo.

A companhia, parceira oficial de câmbio da ABAV – Associação Brasileira de Agências de Viagens e da ABIH – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, prima pela ética de procedimentos e é baseada em princípios como modernidade, inovação e legalidade - adotando a própria postura do governo de combater operações ilegais.

A empresa acredita que é possível gerir uma organização de forma lucrativa estando 100% em conformidade com a legislação vigente e com elevado padrão ético, mesmo atuando em mercados altamente competitivos e em um ambiente regulatório instável.

Sobre o Grupo FITTA

O Grupo FITTA, pioneiro em franchising de agências de câmbio no Brasil e líder nacional no mercado de ouro e metais preciosos, iniciou suas operações há dez anos e é dividido em três grandes unidades: FITTA DTVM, FITTA Câmbio e Turismo e a Ello DTVM.

FITTA DTVM: Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a Instituição Financeira tem foco no comércio atacadista de câmbio e de moedas estrangeiras. Credenciada pelo Banco Central do Brasil, é responsável pela concessão das autorizações de funcionamento das franquias do Grupo e é parceira oficial de câmbio da ABAV – Associação Brasileira de Agências de Viagens.

FITTA Câmbio e Turismo: é a franqueadora do Grupo FITTA, que, desde 2007, oferece a oportunidade do investidor atuar no mercado legal de câmbio. A companhia prima pela ética de procedimentos e é baseada em princípios como modernidade, inovação e legalidade - adotando a própria postura do governo de combater operações ilegais, conhecidas pelo mercado como câmbio paralelo ou *Black*. A FITTA Câmbio e Turismo é associada à ABF – Associação Brasileira de Franchising.

ELLO DTVM: líder no mercado formal de ouro e metais preciosos no Brasil, a companhia é fruto da *joint-venture* dos grupos FITTA e MARSAM (empresa com mais de 50 anos de atuação), e tem entre seus clientes grandes empresas do segmento de jóias.

PLANIN Worldcom – Assessoria de Imprensa e Comunicação do Grupo FITTA

Angélica Consiglio e equipe - Tel. 11. 2138-8900 - www.planin.com

Contatos: grupofitta@planin.com

Carina Boldi (11. 2138-8947)

Thais Rosa (11. 2138-8912)